



Estado de Santa Catarina  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Setor de Expediente

**PROJETO DE LEI Nº 066/2017**

**DENOMINA VIA PÚBLICA. Orlando Nienkoetter.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA**, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Orlando Nienkoetter, via pública municipal localizada no bairro Bela Vista, com extensão total de aproximadamente 280m (duzentos e oitenta metros) e 8,00m (oito metros) de largura, neste Município de Palhoça/SC.

**Parágrafo único.** A localização da Via Pública, de que trata o artigo anterior, obedece ao croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das sessões**, 11 de abril de 2017.

**ORLANDO CORREIA DA SILVA**  
Vereador